



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 14/91

Barueri, 27 de maio de 1991

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza a Municipalidade de Barueri a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, através das Secretarias de Estado competentes, para a realização pela Prefeitura de despesas correntes e de capital com órgãos da Segurança Pública e da Justiça sediadas no Município.

A Prefeitura, devidamente autorizada por esse Legislativo, vem realizando despesas com obras, bens e serviços de órgãos da Segurança Pública e da Justiça (Polícia Militar, Polícia Civil, CIRETRAN, Fórum), tudo com o objetivo de propiciar a que possam eles dar melhor atendimento àqueles que os procuram.

Sucede, todavia, que o Tribunal de Contas do Estado, para a realização de apontadas despesas tem recomendado a formalização de convênios.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo único possibilitar a que o Executivo Municipal possa dar atendimento à recomendação daquela Corte.

A relevância dos convênios em apreço para os munícipes é evidente, porquanto possibilitarão a que a Prefeitura possa dar continuidade à colaboração que presta àqueles órgãos, razão pela qual dispensáveis maiores considerações.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

211  
M.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MS 03  
559/91  
212  
CM.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

A Secretaria para  
extrair xeroxógrafos e  
encaminhá-los aos  
Vereadores desta Casa.

*Carlo*  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -

Com, 27 Maio / 1991: 28/95  
*Dunga*

EXMO. SR.  
NOÉ DE SOUZA BORGES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BARUERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 643  
Livro n.º 04 de 22  
Enviado em 27 05 91  
*[Signature]*